

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

**PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1.º** - DESIGNAR o servidor **ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ**, inscrito no CPF/MF sob n.º 980.058.391-20 e CRC-MS 013299/O-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DAS II, de “Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, para, junto com a Presidente, **CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 391.275.241-91, acompanharem e efetuarem movimentações bancárias junto ao Banco do Brasil S.A., assinarem cheques nominativos, ordens de pagamentos e quaisquer outros documentos da execução financeira deste Legislativo.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2023.

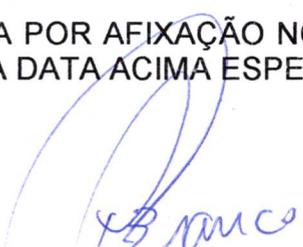
**REGISTRA-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA – SE**

  
**CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS**  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

  
**RUY FERNANDES CASTELO BRANCO**  
1ª Secretário